



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
EDITAL DE CHAMADA Nº 0011/2014

Manaus-AM, 20 de março de 2014.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **07/03, 10/03, 11/03 e 12/03/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **21/03/2014 a 03/04/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética</b>		
1	Rosa Maria Barbosa da Rocha	52º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Ricardo de Sá Cativo	135º
<b>Município: Alvarães</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Cícero Pinheiro Rodrigues	2º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Município: Atalaia do Norte</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Maria do Socorro Rodrigues Nobre	6º
<b>Município: Barreirinha</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Célia Regina dos Anjos Silva	3º
<b>Município: Boa Vista do Ramos</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Bertila de Souza Dutra	10º
2	Maria da Conceição Cascaes Soares	12º
<b>Município: Borba</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Simone da Silva de Souza	1º
<b>Município: Caapiranga</b>		
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Manoel Araújo Pinheiro	3º
<b>Município: Eirunepé</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Higiene Dental</b>		
1	Maria das Dores Oliveira Lopes	3º
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Françoise Chaves de Souza	10º
<b>Município: Nhamundá</b>		
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Josivander Ramos Guerreiro	4º
<b>Município: Novo Airão</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Elizabete de Figueiredo Costa	2º
<b>Município: Parintins</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Kedson da Silva Modesto	25º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

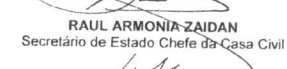
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Elzimar Almeida Tananta	16º
<b>Município: Tefé</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Higiene Dental</b>		
1	Dorimar Cunha dos Santos	1º

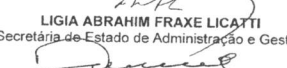
*JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,*  
Secretário Executivo.

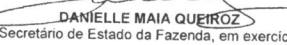
exercer, na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 2014.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 062.00413.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RENATA SYALLEN DE SOUSA VEIGA, Matrícula n.º 225.247-3B, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHELE BRITO DE OLIVEIRA, para exercer, na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 2014.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 062.00380.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHELE BRITO DE OLIVEIRA,

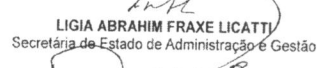
Matrícula n.º 205.198-2B, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANY GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 2014.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração de Fernando Elias Bezerra da Silva, efetivada pelo Decreto de 29 de janeiro de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 006.01212.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLINHO MARTINS ZAGURI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 2014.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

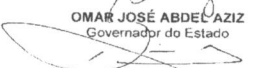
DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7233/2013 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

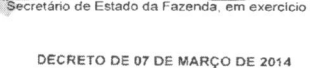
ÁREA: Enfermagem em Clínica Médica				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
3.º Lugar	Alessandra Cristina da Silva	Auxiliar	A	40 horas

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 2014.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600775-87.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde,

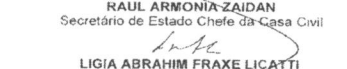
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01247.2014, resolve

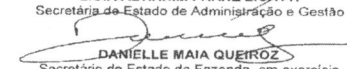
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

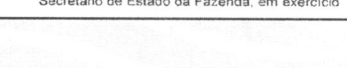
N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: Parintins/AM	
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	
1	KEDSON DA SILVA MODESTO
	Classificação: 25.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 2014.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO  
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS  
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEANÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO  
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHÔE AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA  
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIA  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO  
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA  
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA  
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Defensor Público Geral do Estado

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601143-96/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01207.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	MANOEL ARAÚJO PINHEIRO	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 29 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apontada pela instrução do Processo n.º 006.00806.2014, resolve

RETIFICAR para CARLOS EDUARDO DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS, o nome do servidor erroneamente grafado como CARLOS EDUARDO CABRAL DOS ANJOS, no Decreto de 29 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu a sua nomeação para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 1 e 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que no Decreto de 21 de outubro de 2013, a classe do servidor Maurício Gomes de Matos, foi publicada com incorreção;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de retificação do ato de nomeação, apontada pela instrução do Processo n.º 6187/2013-CASA CIVIL, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, Decreto de 21 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da

mesma data, que nomeou o servidor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme descrito abaixo, conferindo-lhe a seguinte redação:

Classificação	Nome do Candidato	Classe	Nível	RT
ÁREA: Literaturas de Língua Portuguesa				
1.º lugar	Maurício Gomes de Matos	Adjunto	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0704211-33.2012.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação dos Autores para cargos de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 607/2014-GPGE, e o que mais consta do Processo n.º 006.01206.2014, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES PAULA e ADRIANO ROBERT MARCIAO, para exercerem o cargo de provimento em efetivo de Médico (Generalista), do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE";

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge" - FHAJ, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus - FHAJ		
Cargo: MÉDICO (GENERALISTA)		
1	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PAULA	30.º
2	ADRIANO ROBERT LOPES MARCIAO	35.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas – determina o desfazimento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1538/2012-GRH/DAF/GAB-FHAJ, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Dr. Raymison Monteiro de Souza, e o que mais consta do Processo n.º 008.08430.2012, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu as nomeações, à vista de habilitação em

concurso público, de FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PAULA e ADRIANO ROBERT LOPES MARCIAO, para exercerem cargos de provimento efetivo de Médico Generalista, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XVII, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo n.º 011.15150.2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu nomeação para cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, a candidata abaixo especificada.

INTERIOR			
Município: MAUÉS/SEDE			
Disciplina: Matemática - 20 horas			
Cargo: Professor ED-LPI-IV Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I.	CLASSIF.
5	MARIA CLEÓZIBE FERREIRA DE SOUZA	06164692 AM	22

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**JAMIL SEFFAIR**  
Diretor Presidente

**MÁRIO JORGE CORRÊA**  
Diretor Técnico

**MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS**  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00  
CORREIO ..... R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0603965-96.2014.8.04.0001, que deferiu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01314.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LOPES	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601980-54.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00918.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	ROSA MARIA BARBOSA DA ROCHA	52.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601813-37.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01315.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ELZIMAR ALMEIDA TANANTA	16.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601941-57.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 02/03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01312.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Atalaia do Norte		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOBRE	6.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632585-17.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação das Autoras para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01250.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, as candidatas abaixo especificadas:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	FRANÇOISE CHAVES DE SOUZA	10
2	ELUISA DA CRUZ BRAZ	14

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2014.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1992  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**JAMIL SEFFAIR**  
Diretor Presidente

**MÁRIO JORGE CORRÊA**  
Diretor Técnico

**MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS**  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua Telé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

### ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00  
CORREIO ..... R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Cominatória n.º 0628266-06.2013.8.04.0001, que deferiu o pedido de antecipação de tutela, julgando procedente o pedido, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01240.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	CÉLIA REGINA DOS ANJOS SILVA	3ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601449-85.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01245.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	CÍCERO PINHEIRO RODRIGUES	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.00072-AMAZONPREV (006.01006.2014), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, RAIMUNDO MARQUES DA ROCHA, no cargo de Motorista Fazendário, 2.ª Classe, Referência II, Nível AF-04, Matrícula n.º 000.222.4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, lotado na "Gerência de Logística", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 18, §1.º, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, acrescido de R\$27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, mais R\$12.491,32 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), de Retribuição de Produtividade Fazendária, concernentes a 1.628 cotas x R\$7,6728, com lucro no artigo 19, III, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 2.865, de 18 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$12.654,52 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.02838-AMAZONPREV (6841/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, FERNANDITE DA CONCEIÇÃO FERNANDES ASSIS, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, 4.ª Classe, Referência H, Matrícula n.º 024.097-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Castelo Branco", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.703,14 (um mil, setecentos e três reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 10, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.739,14 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.00283-AMAZONPREV (006.01265.2014), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MAX ELMI BORGES, no cargo de Professor, PF-20-ESP-III, 3.ª Classe, Referência C, Matrícula n.º 105.191.1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Amazônino Armando Mendes", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.870,11 (um mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 10, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$48,00 (quarenta e oito reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.918,11 (um mil, novecentos e dezoito reais e onze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO n.º 2259/2013-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 30 de setembro de 2013, referente à aposentadoria da servidora MARIA IZIDIO DE OLIVEIRA, que recomendou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.00576-AMAZONPREV (006.00772.2014), resolve

REIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de novembro de 2011, MARIA IZIDIO DE OLIVEIRA, no cargo de Telefonista, Classe H, Referência 4, Matrícula n.º 011.076-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas "Dr. Heitor Vieira Dourado", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$696,97 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.648, de 11 de agosto de 2011, acrescido de R\$90,00 (noventa reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$522,36 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$69,70 (seiscentos e nove reais e setenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 142, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.479,03 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.835, de 03 de dezembro de 2012, conforme abaixo discriminados:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
Gilvan Rosseti Segadilha	Assessor I/AD-1	02.12.2013
Igor Barbosa Ferreira	Assessor II/AD-2	23.12.2013
Thaiany Mota da Silva	Assessor II/AD-2	02.01.2014
Julie Anne Barbosa dos Santos	Assessor III/AD-3	02.01.2014
Kaio Jorge Ladislau de Magalhães	Assessor II/AD-2	02.01.2014

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2014, os termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PEDRO CONCEIÇÃO DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.01861.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADRIANO AUGUSTO DA SILVEIRA ROLIM para exercer o cargo de em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE

DO ENSINO, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.642, de 26 de julho de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.01861.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2014 nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDA CHAMI FIGUEIRA para exercer o cargo de confiança de Gerente, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.642, de 26 de julho de 2011 e conforme Anexo Único da Lei n.º 3.941, de 9 de outubro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0602521-87.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01242.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	DORIMAR CUNHA DOS SANTOS	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635123-68.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01237.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: BOA VISTA DO RAMOS/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MARIA DA CONCEIÇÃO CASCAES SOARES	12

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO  
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS  
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO  
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

WALDIVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA  
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO  
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA  
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA  
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Defensor Público Geral do Estado





## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632968-92.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Médico, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01235.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS/AM - FHAJ		
Cargo: MÉDICO (GENERALISTA)		
1	ROBERTO DAIBES NAIFF JUNIOR	33

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003923-5, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 57/58 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 401/2010 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: BORBA/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que aos professores estatutários do extinto Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM transferidos para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, foram garantidos todos os direitos e vantagens previstos no Estatuto próprio, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 24.788, de 30 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO que por força do artigo 18, II, § 2.º, da Lei n.º 1.823, de 28 de dezembro de 1987 - Estatuto do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia, tem direito à promoção de uma classe para outra, mediante desempenho acadêmico, o professor que esteja, no mínimo, a dois anos no nível 4 da respectiva classe,

CONSIDERANDO o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, constante do Parecer n.º 020/14-PPE/PGE, e Parecer n.º 1.151/2013-PJUEA, da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 6922/2013-Casa Civil, resolve

PROMOVER, a contar de 01 de dezembro de 2004, nos termos do artigo 18, I e II, § 2.º, da Lei n.º 1.823, de 28 de dezembro de 1987, EDMEE MONTEIRO BRASIL FILHO, Matrícula n.º 015.005-30, ocupante do cargo de Professor Assistente Nível III, ao cargo de Professor Adjunto Nível IV, a contar de 01 de dezembro de 2008, ao cargo de Professor Adjunto Nível I, a contar de 01 de dezembro de 2008, ao cargo de Professor Adjunto Nível III, a contar de 01 de dezembro de 2012, ao cargo de Professor Adjunto Nível IV, do Quadro do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM, transferido para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, por força do artigo 4.º do Decreto n.º 24.788, de 30 de dezembro de 2004.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03549-AMAZONPREV (006.01168.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA SANTANA DE SOUZA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPI-IV, Referência H, Matrícula n.º 027.076-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Aristeu das Neves Bicho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.703,14 (um mil, setecentos e três reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 10, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.739,14 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01153 - AMAZONPREV (024.06078.2010), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, ALEXANDRE STELIO GOMES BARBOSA, no cargo de Técnico de Saúde, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 106.259-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na "Fundação de Vigilância Sanitária", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$830,64 (oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$75,00 (setenta e cinco reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$960,75 (novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.866,39 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

## ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00  
CORREIO ..... R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO  
GRANDE OPORTUNIDADES

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00665.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 69, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0225120-27.2010.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01353.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Airão/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ELIZABETE DE FIGUEIREDO COSTA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635093-33.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01354.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	BERTILA DE SOUZA DUTRA	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1.ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que deu provimento à Apelação Cível n.º 0226847-89.2008.8.04.0001, a fim de determinar a nomeação do Autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01352.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: VIGIA		
1	RICARDO DE SA CATIVO	135.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600653-74.2014.8.04.0001 que antecipo os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01243.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: NHAMUNDÁ/AM		
Cargo: Vigia		
1	JOSIVANDER RAMOS GUERREIRO	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0603196-50.2014.8.04.0001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a nomeação do Impetrante, para o cargo de Produtor Executivo de TV, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, e o que mais consta do Processo n.º 006.01317.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

### ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00  
CORREIO ..... R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
GRANDE OPORTUNIDADES